

Processo nº 2021-JLHNO

Convênio nº 010/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, E O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO.

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, autarquia estadual de direito público interno, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.273.416/0001-30, com sede na Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira, Vitória/ES, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente em Vitória/ES e o **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº14.674.999/0001-69, situada à Rua Pedro Deps, 9 - Centro, Muniz Freire - ES, 29.380-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo prefeito, senhor **GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Muniz Freire - ES, ajustam o presente Termo Aditivo do Convênio nº 010/2021, mediante as Cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 010/2021 pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses**, conforme autorização prevista na Cláusula Quarta do instrumento originário, a contar de **01/01/2025 a 31/12/2028**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificados e permanecem inteiramente em vigor.

E, por estarem, assim, as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2024.

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE/ES



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 PRIMEIRO PARTICIPE

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER				CNPJ: 27.273.416/0001-30	
Endereço Rua Afonso Sarlo, 160 - Bento Ferreira					
Cidade Vitoria	UF ES	CEP 29052-010	Telefone (27) 3636-9828	E.A. Publica	
Nome do Responsável Antonio Elias Souza da Silva				CPF [REDACTED]	
CI / Órgão Expedidor [REDACTED] / SPTC-ES		Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente	Matrícula 364827	
Endereço [REDACTED] - Vitoria - ES				CEP [REDACTED]	

1.2 SEGUNDO PARTICIPE

Prefeitura Municipal de Muniz Freire				CNPJ: 27.165.687/0001-71	
Endereço Rua Pedro Deps nº 09					
Cidade Muniz Freire	UF ES	CEP 29.380-000	Telefone (28) 3544-1133	E.A. Publica	
Nome do Responsável Gesi Antonio da Silva Junior				CPF [REDACTED]	
CI / Órgão Expedidor [REDACTED] / ES		Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal	Matrícula 5544	
Endereço [REDACTED]				CEP [REDACTED]	



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Códigos dos Planos de Ações: Título: CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - INCAPER E O MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE	Período de Execução	
	Início Janeiro de 2025	Termino Dezembro de 2028
Identificação do Objeto: O presente Convenio objetiva o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, visando a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares do município de Muniz Freire através da execução de um Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS, construído no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMRDS, que congrega poder público, entidades da sociedade civil, iniciativa privada e agricultores familiares, ou em outro fórum, quando for o caso, em consonância com as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando a melhoria das condições de vida do meio rural do Município de Muniz Freire.		
Justificativa da Proposição: Promover o atendimento as demandas dos Agricultores Familiares do Município de Muniz Freire, buscando a implementação das políticas públicas estaduais, assessorando a administração municipal na definição de instrumentos e estratégias de apoio ao desenvolvimento rural, especialmente no aperfeiçoamento da política agrícola e de abastecimento, na elaboração de programas e projetos de aproveitamento das potencialidades existentes para a agricultura deste município. Orientar e assistir, sem quaisquer onus, aos agricultores de base familiar, trabalhadores rurais, assentados, assalariados, parceiros e suas organizações sociais, utilizando estratégias e metodologias que permitam a maximização da abrangência e dos resultados e minimização dos custos, por meio da disponibilização de informações técnicas, econômicas, conjunturais, resultados de pesquisa agrícola, alternativas de diversificação e integração de atividades agropecuárias, processamento e/ou industrialização da produção, estratégias de comercialização e de inserção em políticas públicas e outras ações que possibilitem o aumento de renda e o bem-estar da família rural.		

3. CRONOGRAMA DE EXECUCAO

META	ETAPA/FASE (Especificação)	DURACAO			
		Unidade	Quant/ano	Início	Termino
1.	Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.	Agricultores	3.200	2025	2028



2.	Prestar assistência técnica e extensão rural as Organizações Sociais Rurais	Organizações associativas (grupos formais associações cooperativas ou informais)	16	2025	2028
----	---	--	----	------	------

4. PLANO DE APLICAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	Concedente	Cota	Vencimento
1	Combustível (2 veículos)	Prefeitura	200 Litros	Mensal
2	Locação do imóvel / Cessão de espaço	Prefeitura	A custear	Mensal
3	Lavagem de veículos	Prefeitura	02	Mensal
4	Servidor para limpeza do escritório (02 vezes por semana)	Prefeitura	1	

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto ao Município de Muniz Freire, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Vitoria, 29 de Outubro de 2024

 Antonio Elias Souza da Silva
 Diretor Presidente do Incaper

APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

APROVAÇÃO

Muniz Freire/ES, 29 de Outubro de 2024

Local e Data

 Gesi Antônio da Silva Junior
 Prefeito(a) Municipal de Muniz Freire

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA
DIRETOR GERAL
INCAPER - INCAPER - GOVES
assinado em 26/11/2024 17:44:49 -03:00

RENATA APARECIDA LUCAS
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA
ASJUR - INCAPER - GOVES
assinado em 26/11/2024 12:50:25 -03:00

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 28/11/2024 09:54:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/11/2024 09:54:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIELE COSME DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - CCC - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KNNXG>